

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente projeto visa à contratação de solução digital inovadora, na modalidade *Software* como Serviço ("*SaaS - Software as a Service*"), que oportunize uma gestão acadêmica/pedagógica eficiente da rede municipal de ensino do município de Porto Alegre (RS), bem como ofereça modernas ferramentas de comunicação, avaliação diagnóstica e apoio às atividades docentes por meio de licitação na modalidade especial regida pela Lei Complementar n. ° 182, de 1º de junho de 2021.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. As especificações do objeto restringem-se à indicação do desafio a ser resolvido e dos resultados esperados pela Administração Pública, incluído o desafio tecnológico a ser superado, detalhado no **Anexo C** desse Termo de Referência, dispensada a descrição de eventual solução técnica previamente mapeada e suas especificações técnicas, e caberá aos licitantes propor diferentes meios para a resolução do problema.

2.2. A contratação de solução inovadora contribuirá para um melhor gerenciamento dos dados educacionais da rede de escolas de Porto Alegre, aprimorando os processos de tomada de decisão, em prol da qualificação da aprendizagem dos estudantes.

2.3. A implantação da melhor solução tecnológica para a problemática a ser resolvida, pretende:

- 2.3.1. Melhorar os índices de desempenho e aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino de Porto Alegre;
- 2.3.2. Aprimorar dos processos de tomada de decisão dos gestores da rede e das escolas, desenvolvendo uma cultura de gestão baseada em evidências e dados;
- 2.3.3. Eliminar a complexidade dos processos atuais;
- 2.3.4. Otimizar o emprego de recursos públicos (financeiros e de RH); e
- 2.3.5. Elevar a eficiência da gestão e da governança da SMED e de suas escolas.

3. JUSTIFICATIVA

A Rede Municipal de Porto Alegre é composta por 98 escolas públicas municipais, 213 escolas comunitárias de educação infantil e três escolas comunitárias de educação básica. Atende mais de 68 mil alunos com cerca de 4 mil professores e 900 funcionários, distribuídos na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Técnico, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial. Esse conjunto de instituições e de profissionais compõe o ecossistema educacional público de Porto Alegre. Qualificar o trabalho pedagógico desse ecossistema educacional é um dos grandes desafios da Secretaria Municipal de Educação, com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes. Há vários meios para atingir essa qualificação. Entretanto, é preciso dimensionar que são vários fatores que influenciam a problemática da educação e faz-se necessário compreender em profundidade as engrenagens que emperram o sistema, identificando algumas possíveis soluções que podem contribuir para mudar o funcionamento em sua base. Nesse conjunto, identifica-se a necessidade de qualificar o sistema de avaliação dos estudantes, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, a metodologia de trabalho pedagógico e adotar uma gestão moderna orientada a dados em prol de resultados de melhoria da aprendizagem.

O aperfeiçoamento das políticas públicas de ensino perpassa a melhoria da relação entre escola e estudantes por meio do uso de ferramentas que permitam tanto o diagnóstico da situação escolar do estudante como também um acompanhamento mais preciso da situação de ensino-aprendizagem, em cada uma das escolas e na rede como um todo. Para tanto, faz-se necessário mecanismos de gestão do conhecimento e de dados, com ferramentas de comunicação, em tempo real, para promover a disseminação do conteúdo e a construção da informação com indicadores relevantes para o direcionamento das políticas públicas, combatendo a infrequência escolar e o baixo desempenho dos estudantes.

Atualmente, a Rede Municipal de Porto Alegre utiliza um Sistema de Informações Educacionais desenvolvido há mais de vinte anos para alimentar o Censo Educacional do Ministério da Educação. A sistemática de registro e acompanhamento da frequência escolar envolve um caminho burocrático e manual, ocasionando morosidade nos diagnósticos de infrequência e desempenho gerando procedimentos de correção tardiamente efetivados.

Neste sistema, o professor realiza retrabalho a cada registro, desperdiça horas de trabalho com serviço burocrático e não tem acesso a dados consolidados. Por sua vez, os gestores só acessam os dados de presenças ou ausências dos estudantes, a cada 45 dias em média, dificultando a tomada de

decisão e a apuração exata das situações a serem enfrentadas. Os gestores de cada unidade educacional e da SMED não têm acesso a dados consolidados, em tempo real, dificultando a tomada de decisão. A comunicação com as famílias é precária, realizada através de contatos informais ou por meio de bilhetes impressos e encaminhados através dos estudantes ou em encontros presenciais, com baixa adesão dos responsáveis. Essa solução de software atual atende somente uma parte da comunidade escolar, mais especificamente aos gestores, dando apenas acesso básico às informações escolares, e aos professores das escolas, permitindo a consulta básica de informações e o preenchimento de chamadas.

É neste cenário que, desde 2017, a SMED busca alternativas para superar essa falta de gerenciamento de dados de modo mais preciso. Já foram testados vários sistemas, mas nenhum deles trouxe os resultados esperados. Com o advento do Marco Legal das Startups, Lei Complementar n.º 182, de 1º de junho de 2021, abriu-se a possibilidade do poder público contratar uma solução inovadora de gestão acadêmica/pedagógica, que venha a solucionar não só essas demandas como também integrar outras importantes funcionalidades como ferramentas de comunicação com toda a comunidade escolar, incluindo os alunos e as famílias, suporte tecnológico à avaliações diagnósticas e apoio às atividades docentes em sala de aula. Tudo isso levando em consideração a complexidade e as especificidades da rede de escolas do município de Porto Alegre. Assim sendo, a aquisição de uma solução digital inovadora torna-se uma excelente alternativa para a promoção de uma profunda transformação dos processos educacionais com vistas à qualificação da aprendizagem dos estudantes nas redes de escolas, mas também para a eliminação da complexidade dos processos atuais, a otimização de recursos e elevação da eficiência da gestão e da governança da rede.

4. OBJETIVO GERAL E RESULTADOS ESPERADOS

A realização desta modalidade especial de licitação para a contratação de solução inovadora busca atender aos seguintes objetivos:

- 4.1. Tornar a gestão pública mais permeável ao desenvolvimento livre e colaborativo, mais transparente e acessível;
- 4.2. Estimular o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias;
- 4.3. Organizar e incentivar iniciativas já existentes que promovam à melhoria da gestão pública por meio da inovação tecnológica;
- 4.4. Apoiar e fortalecer ações de inovação abertas que promovam a transparência, o uso de dados abertos e a participação social na Administração;

- 4.5. Que atenda o nível mínimo de maturidade da solução proposta, conforme critérios para avaliação e julgamento pré-definidos;
- 4.6. Que entregue de valor através de uma solução digital inovadora de gestão acadêmica/pedagógica capaz de promover de uma profunda transformação dos processos educacionais da SMED e de suas escolas, com vistas à (1) qualificação da aprendizagem dos alunos, (2) aprimoramento dos processos de tomada de decisão dos gestores da rede e das escolas, (3) eliminação da complexidade dos processos atuais, (4) otimização de recursos; e (5) elevação da eficiência da gestão e da governança da rede.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 5.1. Melhorar as práticas de gestão de sala de aula, acompanhando com mais precisão o percurso dos estudantes (dados de frequência e desempenho);
- 5.2. Melhorar os processos pedagógicos da escola e da gestão da rede;
- 5.3. Melhorar a gestão da supervisão escolar, oportunizando um retorno mais imediato dos processos pedagógicos aos professores e aos estudantes;
- 5.4. Criar uma rede de conexão entre a Secretaria Municipal de Educação (SMED), escolas e as famílias;
- 5.5. Combater a infrequência escolar.